

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Quota de emprego — para efeitos de admissão a procedimento concursal os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de deficiência e tipo de deficiência.

De acordo com o n.º 3 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, nos procedimentos concursais em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19 — Nos termos do n.º 1 do Artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22/01, com a redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica desta Câmara Municipal (www.cm-abrantes.pt) por extrato, num jornal de expansão nacional, num prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data.

31 de janeiro de 2014. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque*.

307614351

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 2889/2014

Para cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se faz público, na sequência do meu despacho de onze de fevereiro de dois mil e catorze, no uso da competência que me confere a alínea *a*), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e na sequência do Procedimento Concursal Comum, para um lugar de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aberto por aviso n.º 14339/2013, publicado na 2.ª série do *D.R.* n.º 226 de 21/11, do ano de 2013, contratei a partir de 11 de fevereiro de 2014, João Manuel Gomes Patornilo, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com o montante pecuniário de 1201,4€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), vigente pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3, do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11/09, conjugados com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nos termos do já referido Despacho, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente: José Alberto Almeida Morgado, Vice-Presidente;

Vogais Efetivos: Alva Fátima Sanches Santos, Técnica Superior na área de Educação, Saúde e Ação Social, e Cecília dos Santos Araújo, Técnica Superior na área de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: José António Dourado Espinha, Técnico Superior de Secretariado e Administração, e Maria José Terreiro Bispo, Técnica Superior de Psicologia.

11 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro*.

307624014

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso (extrato) n.º 2890/2014

Cessação da relação jurídica

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi desligado do serviço por motivo de aposentação, o trabalhador João António Pereira Ribeiro, carreira/categoria de assistente operacional, relação jurídica de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posição remuneratória 10.ª, nível remuneratório 10, com efeitos a 01 de novembro de 2013.

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

307603108

Aviso (extrato) n.º 2891/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 10 de fevereiro de 2014, decidi, ao abrigo da alínea *a*), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 24.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada pela Lei n.º 49/2012, de 30 de agosto, renovar, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 05 de abril de 2014, a comissão de serviço do técnico superior Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, como Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto.

11 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joviano Martins Vitorino*.

307611273

MUNICÍPIO DE BAIÃO

Aviso n.º 2892/2014

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 09 de dezembro de 2013, foi autorizada a licença sem remuneração ao Fiscal Municipal Manuel Joaquim Santos Jesus Pereira, por um período de um ano, com efeitos a 01 de janeiro de 2014, nos termos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

28 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luís Pereira Carneiro*.

307609695

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 2893/2014

Nos termos do prescrito no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de janeiro de 2014, foi nomeado em regime de substituição José Luís Pias Canedo, para o cargo de chefe de divisão de eletromecânica, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 02/2004, de 15/01, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22/12, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08, com efeitos à data do despacho.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

307599116

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Declaração de retificação n.º 193/2014

Gonçalo Fernando Rocha, presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, torna público que a Câmara Municipal de Castelo de Paiva deliberou por unanimidade, na sua reunião realizada em 12 de dezembro de 2013, e para os efeitos previstos no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

O Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva foi recentemente objeto de alteração, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro de 2013, aviso (extrato) n.º 11251/2013. No entanto, verificou-se a existência de diversos erros materiais provenientes de divergências entre o ato original e o ato submetido para publicação, ao nível da descrição das alíneas e numeração dentro de cada artigo.

O procedimento de retificação é fundamentado no previsto nos n.ºs 4, alínea *b*), e 5 do artigo 97.º-A do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação em vigor.

12 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Gonçalo Fernando Rocha Jesus*.